CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 65/2002

"Requer a criação de CPI para apurar denuncia do Conselho Municipal de Saúde referente a ato do vereador Antônio de Deus Rezende de falta de decoro na conduta pública."

Os vereadores abaixo assinados que a este subscrevem, requerem ouvido o plenário na forma regimental, a criação de CPI para apurar denúncia do Conselho Municipal de Saúde referente a ato do vereador Antônio de Deus Rezende de falta de decoro na conduta pública, pelo fato do mesmo estar usando do seu papel público de vereador para trocar receitas de medicamentos já vencidas ou que já tenham sido atendidas e carimbadas na farmácia da unidade de saúde municipal e entregadas no domicílio do munícipe interessado, usando assim de seu cargo público para obter favores de servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, o que não ocorreria normalmente se o mesmo não exercesse o mandato parlamentar.

Justificativa: O presente requerimento justifica-se legalmente no artigo 58 § 3º da Constituição Federal, 36 da LOM, artigos 114 a 116 e 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e das justificativas da falta de decoro parlamentar de autoria do vereador Antônio de Deus Rezende na forma da denúncia do Conselho Municipal de Saúde, das Servidoras Sandra Cardoso de Oliveira e Luciana P. Lima, e do médico Dr. Heliomar Faria da Silva, no termo da documentação em anexo.

Sendo o que se apresenta, desde já agradecemos.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2002.

Cordialmente,

Vereadores:

Afonso de Souza Anselmo

Werther Clayton de Rezende

Wilson Ramos de Jesus

Afixado no Mural de Publicações
Período de: 26/08 à 29/08

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SARZEDO/MG

Ofício nº 001/2002.
Serviço: Conselho Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação (FAZ)
Data: 16 de agosto de 2002.

Prezado Senhor,

Nos conselheiros abaixo assinados vimos através deste, solicitar de V.Sª que sejam tomadas as devidas providências quanto ao assunto que a seguir passaremos a relatar:

No dia 15 de agosto de 2002, foi convocada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de saúde, onde o assunto em pauta, tratava-se de um fato ocorrido entre o Vereador Antônio de Deus Rezende e a Conselheira e Funcionária da Prefeitura, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Srª Sandra Cardoso de Oliveira. Conforme relatórios que seguem anexo a este ofício, o Vereador Antônio de Deus Rezende tem causado alguns transtornos para a saúde em nosso Município, pois entendemos que o mesmo está agindo de forma incoerente e não cumprindo o verdadeiro papel do Vereador.

Fomos informados que o Vereador acima citado de posse da receita de vários pacientes de Sarzedo, tem procurado a Farmácia da Unidade de Saúde Antônio Dias dos Santos e pegado o medicamento e entregado a domicílio, entendemos que um fato como este é ilegal, pois pode ser entendido que o nobre Vereador está usando a saúde pública para fazer política.

Também nos foi informado que o mesmo tem procurado funcionários da saúde para trocar receitas com data vencida ou que já tenham sido atendidas e carimbadas em nossa farmácia.

Em tempo gostaríamos que todos os funcionários, principalmente da saúde que nos dizem respeito, fossem tratados com mais dignidade e respeito, pois o Vereador acima citado chamou a funcionária Sandra Cardoso de Oliveira de Analfabeta, na frente de todos os usuários que se encontravam presentes naquele momento, acho que um fato como este não deve se repetir, pois, principalmente entre colegas de trabalho deve-se haver respeito, se é que depois de uma atitude como esta se pode chamar de colega de trabalho.

Gleisiele Iriane Henriques
Assessora da Câmara de Sarzedo
19/08/02

Por isso vimos mui respeitosamente, solicitar desta nobre casa legislativa as providências que o caso requer, pois "***DEVEMOS FAZER SAÚDE COM POLÍTICA E NÃO POLÍTICA COM SAÚDE".***

Sendo só para o momento, desde já agradecemos e antecipamos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Geraldo Laércio dos Santos

Edwaldo Francisco da Silva

Eliane Henriques do Prado

Nides Damasceno Rezende

Ângela Lupp Moutinho

Sebastião Luiz Soares

Sandra Cardoso de Oliveira

Luiz Carlos do Prado

Sara Paula N. Campos

José Vicente dos Santos

Wilson dos Santos

José Manoel do Nascimento

Efigênia Gomes da Silva

Cristina Maria Martins

Ilmo Sr.
Alfredo Pineiro Diniz Zanuzzi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaração

Eu, Sandra Cardoso de Oliveira, portadora da CI M-4.072.288 funcionaria da Prefeitura Municipal de Sarzedo, ocupando o cargo de Auxiliar de farmacia da Secretaria Municipal de Saúde, declaro que no dia 06 de Agosto de 2002 o Sr: Vereador Antonio de Deus Rezende, esteve no meu local de trabalho por duas vezes, sendo que na primeira vez levou uma usuaria residente no bairro Jardim Anchieta, querendo que eu fornecesse um medicamento que não havia na farmacia solicitando tambem, que eu devolvesse para usuaria a receita vencida, que estava arquivada, mas como eu não devolvi a receita e não fornecia o medicamento porque não tinha, a usuaria me desacatou dizendo inclusive que iria chamar a imprensa para mim.
Na segunda vez, por volta das 16:00 hr, o Vereador Antonio de Deus Rezende esteve novamente no local com uma receita, a qual, solicitava 02(dois) tubos pomadas de Varicitrasona e 2(dois) tubos de pomada Neomiciana, foi quando percebe que a receita não havia sido prescrita pelo medico, Dr. Helomar Faria da Silva, medico funcionario do Ambulatorio da Secretaria Municipal de Saude de Sarzedo, pois a caligrafia não era dele, foi então que eu disse para ele que a receita não era do Dr Helomar Faria da Silva; E ele disse que eu não tinha nada a ver com isso, pois não era da minha conta; Eu respondi para ele que era sim, pois eu era a responsavel pela entrega do medicamento. Discutimos muito, Entreguei o medicamento para êle e disse

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

a ele que eu iria levar o caso para frente. Quando terminou o meu horario de serviço fui ao ambulatorio, acompanhado do Sr: Vereador Wilsom Ramos de Jesus para saber do medico se a letra escrita na receita era dele e se ele havia prescrito aqueles medicamentos para alguem; ele respondeu que não havia prescrito a receita, ficando muito assustado, dizendo que alguem havia pegado o seu carimbo na gaveta se passando por ele; pediu então que eu deixasse a receita com ele, pois ele iria investigar o caso no dia seguinte peguei a receita com ele e ele me disse que quem havia escrito a receita era a funcionaria do ambulatorio Sra Juliana

Sarzedo 12 de Agosto de 2002

Sandra Cardoso de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE SAR... ESTADO DE MINAS GERAIS

Sarzedo,
12 de Agosto de 2002 2ª feira

Recebi no sábado 10/08 um bilhete informando que por decisão administrativa eu Luciana Ferreira Lima estarei escalada para trabalhar no Posto de Saúde. Anexo bilhete da supervisora Socorro.
Passei o fim de semana preocupada e deprimida querendo saber o motivo da mudança tão repentina e o quanto esta me prejudicaria na minha vida particular.
Hoje 2ª feira, a secretária de saúde Sra Eliana me informou que o motivo foi uma receita que fiz para uma paciente conhecida do Toninho vereador 3ª feira passada 06/08/2002.
Se este é o único motivo gostaria que reconsiderassem, isto não voltará acontecer nem comigo e nem com mais ninguém pois deveria ter sido explicado

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

e negado tal procedimento pois há anos faço isso com a única intenção de facilitar pro médico que já está fazendo-nos um favor e ajudar o paciente.

Isto aconteceu dia 06/08/2002

A Sra Sandra (aux. de farmácia) e o Sr. Nelson vereador estiveram no ambulatório suspeitando talvez que eu estivesse fazendo receitas por minha conta para favorecer o Toninho o que não é verdade. Acredito que o Dr. Heliomar disse a verdade: - ela fez a receita e eu assinei e carimbei; esta é uma rotina no ambulatório com a intenção de ajudar única e exclusivamente o paciente carente e humilde.

Fiz a receita à pedido do Toninho como teria feito pra qualquer outra pessoa sem interesse ou privilégio. Minha intenção é somente somar num município que há 3 anos atrás

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

eu não conhecia e agora trabalho com responsabilidade e respeito.

Isto não justifica pra me puxar me mudando de setor, horário e função. Até o momento não fui informada do quê vou fazer nem o horário que vou cumprir.

Já estive com a supervisora Socorro hoje mas aguardo até agora que ela tenha um tempo disponível para conversar comigo.

Não para não me prejudicar pois passo por problemas como todo mundo, mas o fato é que estou aqui em sarzedo há 3 anos e agora no momento cuido sozinha do meu filho Tarcisio Tenio F.L. Macedo (4 anos). Pago uma senhora para olhá-lo pra eu vir pro trabalho e ela nos dias de folga tem outros compromissos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sendo assim me recuso mudar de horário e função de trabalho pra não prejudicar o andamento e as normas do serviço e minha vida particular.

desde já agradeço

Marco Túlio Lima

12/08/2002 10:50'



Pelo Médico do Médico Sr. [illegible]

— SARZEDO 15

Aos tido conhecimento do fato ocorrido em 06/08/02. NO P.A., fiquei constrangi pelo rumo que tomou os fatos. Como é sabido de todos, a minha preocupação com o lado social supera todas as dificuldades que enfrentamos no dia-a-dia para poder atender com dignidade e amor a esses pessoas que tanto necessitam visando sempre somente o lado humanitário. Ao receber uma receita cujos medicamentos eu já havia prescrito anteriormente para a paciente; numa receita recente; avaliei e carimbei e assinei com intuito de ajudar a paciente; mas desconhecia quaisquer interesses extra pois a enfermeira já realizava tais procedimentos anteriormente para outras pacientes. Desconfenho o trabalho dirigido diretamente aos interesses sociais; não considerando fazer nenhum favor em atender à todos sem distinção pois o atendimento é um ato profissional e humanitário; realizado com muito amor e dedicação p/ o bem de todos; e não para o interesse pessoal de alguns.

Desde já agradeço a compreensão e o carinho de todos

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Sarzedo, 13 de agosto de 2002

Após tido conhecimento do fato ocorrido em 06/08/2002 no PA, fiquei constrangido pelo rumo que tomou as razoes. Como sabido de todos, a minha preocupação com o lado social sugiro todas as dificuldades que enfrentamos no dia-a-dia para poder atender com dignidade e amor a essas pessoas que tanto necessitam visando sempre e somente o lado humanitário. Ao receber uma receita cujo medicamento eu já havia prescrito anteriormente para a paciente, uma receita recente, avaliei, causei e assinei com intuito de ajudar a paciente, mas desconhecia quaisquer interesse extras, pois a enfermeira já refugiava todo o procedimento para outras pacientes. Desempenho o trabalho dirigido diretamente aos interesses sociais, não considerando fazer nenhum favor em atender à todos sem distinção, pois, o atendimento é um ato profissional e humanitário, realizado com muito amor e dedicação para o bem de todos, e não para o interesse pessoal de alguns.
Desde já agradeço a compreensão, o carinho de todos.

ASS. Heliomar F. da Silva.